



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG
Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosalicitacao2021@gmail.com

TERMO ADITIVO AO PCA de 2024 CJF 38/2023

Permite-se, excepcionalmente, a realização de contratações que não constem no Plano de Contratações Anual (PCA), desde que devidamente justificadas e enquadradas em uma das seguintes hipóteses:

a) **Demanda Superveniente:** Necessidade que não existia no momento da elaboração do PCA.

JUSTIFICATIVA

Acessibilidade: Muitos alunos e participantes residem em áreas distantes e têm dificuldade de acesso ao local das atividades. A disponibilização de transporte facilita a participação de todos, promovendo a inclusão.

Em atenção ao disposto na **RESOLUÇÃO Nº 06/2024**, apresento a justificativa para a contratação do serviço de transporte escolar para os alunos do Programa Parlamento Jovem de Minas 2024, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Francisco Sá. Esta medida permitirá o desenvolvimento eficiente e de qualidade das funções administrativas, beneficiando os jovens participantes.

A contratação de uma empresa especializada para serviços de transporte, por quilômetro rodado, com veículos de capacidade para 13 e 35 lugares, é necessária para transportar os alunos do Programa Parlamento Jovem de Minas 2024 de suas residências ou escolas para a Câmara Municipal de Francisco Sá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1.014, centro, Francisco Sá (MG). O serviço será prestado duas vezes por mês, às quartas-feiras da segunda e quarta semana de cada mês e, quando necessário, para outros itinerários solicitados pela presidência da Câmara Municipal.

Vantagens da Contratação:

- **Acessibilidade:** Facilita a participação de alunos de áreas distantes, promovendo a inclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG
Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosalicitacao2021@gmail.com

- **Pontualidade e Regularidade:** Assegura a chegada pontual dos participantes às atividades, contribuindo para a regularidade e eficiência dos cursos e eventos.
- **Segurança:** Proporciona um padrão de segurança superior ao transporte público ou privado informal, garantindo a integridade física dos passageiros.
- **Otimização do Tempo:** Permite que os participantes utilizem o tempo de deslocamento de forma produtiva.
- **Conforto e Bem-estar:** Oferece transporte confortável, melhorando o bem-estar e desempenho dos participantes.

Impacto Esperado:

- **Maior Adesão e Participação:** A facilidade de acesso aumenta a adesão e a participação, promovendo maior engajamento e aproveitamento dos cursos e eventos.
- **Redução de Atrasos e Interrupções:** A pontualidade garantida pelo serviço de transporte diminui atrasos e interrupções nas atividades, melhorando a eficiência da programação.
- **Melhoria na Imagem Institucional:** Demonstra o compromisso da Escola Legislativa com a qualidade e bem-estar dos participantes, fortalecendo sua imagem institucional.

Com base nesses pontos, a contratação do serviço de transporte para a Escola Legislativa se justifica como uma medida essencial para garantir acessibilidade, segurança e eficiência das atividades, alinhando-se aos princípios de eficiência, qualidade e responsabilidade na gestão pública.

BEM ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	Valor Unitário	SUBTOTAL VALOR TOTAL
01	Transporte de serviço com veículo com capacidade para 13 lugares, equipamento para transporte de alunos jovens participantes do Parlamento	Serviço	13	1.185,00735	R\$ 15.405,0956



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG

Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosalicitacao2021@gmail.com

	Jovem, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível – ROTA ATÉ 120 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS. Saída do Distrito de Catuni à Cidade de Francisco Sá. Retorno da cidade de Francisco Sá à Catuni.				
02	Transporte de serviço com veículo com capacidade para 35 lugares, equipamento para transporte de alunos jovens participantes do Parlamento Jovem e funcionários da Câmara Municipal de Francisco Sá, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível – ROTA ATÉ 250 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS. Saída da Cidade de Francisco Sá à cidade de Janaúba. Retorno da cidade de Janaúba à cidade de Francisco Sá.	Serviço	01	1.185,00735	R\$ 1.185,00735
03	Transporte de serviço com veículo com capacidade para 35 lugares, equipamento para transporte de alunos jovens participantes do Parlamento Jovem e funcionários da Câmara Municipal de Francisco Sá, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível – ROTA ATÉ 150 Km/DIA. VIAS PAVIMENTADAS. Saída da Cidade de Francisco Sá à cidade de Montes Claros. Retorno da cidade de Montes Claros à cidade Francisco Sá.	Serviço	01	1.185,00735	R\$ 1.185,00735
04	Transporte de serviço com veículo com capacidade para 35 lugares, equipamento para transporte de alunos jovens participantes do Parlamento Jovem e funcionários da Câmara Municipal de Francisco Sá, ano de fabricação mínimo	Serviço	01	1.185,00735	R\$ 1.185,00735



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

v. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG

Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosolicitacao2021@gmail.com

	2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível – ROTA ATÉ 600 Km/DIA. VIAS PAVIMENTADAS. Saída da Cidade de Francisco Sá à cidade de Diamantina. Retorno da cidade de Diamantina à cidade de Francisco Sá				
05	Transporte de serviço com veículo com capacidade para 35 lugares, equipamento para transporte de alunos jovens participantes do Parlamento Jovem e funcionários da Câmara Municipal de Francisco Sá, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível – ROTA ATÉ 600 Km/DIA. VIAS PAVIMENTADAS. Saída da Cidade de Francisco Sá à cidade a definir. Retorno da cidade a definir à cidade de Francisco Sá.	Serviço	01	1.185,00735	R\$ 1.185,00735
TOTAL					20.145,125

FRANCISCO SÁ, 28 DE MAIO DE 2024


Maria Ildeny Alves Figueiredo

PCA 2024 - 25.217.381/0001-96 - FRANCISCO SA CAMARA MUNICIPAL

Última atualização: 28/05/2024

Data da publicação no PNCP: 04/01/2024

Esfera: Municipal

Poder: Legislativo

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 859.747,67

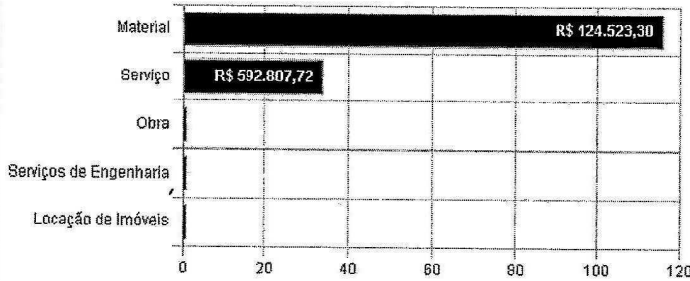
QUANTIDADE DE ITENS

153

Baixar arquivo

Baixe o arquivo com a relação de itens dos planos das unidades do órgão (.csv)

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Planos das Unidades

Id pca PNCP	Unidade	Valor total estimado (R\$)	Data publicação no PNCP	Detalhar
25217381000196-0-000001/2024	862 - Unidade Única	R\$ 859.747,67	04/01/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.